

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO – 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e pelo previsto no Decreto Municipal nº 9119 de 30 de junho de 2026, **TORNA PUBLICO** a primeira retificação do período de inscrição do **REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DO CONCURSO LITERÁRIO – 2026**.

#### **1. PRORROGAÇÃO:**

1.1 Fica prorrogado o período de inscrição disposto no item **4. DO CALENDARIO** passando a vigorar o seguinte cronograma disposto abaixo.

| ETAPAS | DESCRIÇÃO                                                                               | DATA                    |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01     | Publicação do Edital do Concurso Literário                                              | 10/09/2026              |
| 02     | Período De Inscrição                                                                    | 10/09/2026 a 07/10/2026 |
| 04     | Período de Análise das Obras inscritas                                                  | 08/10 a 19/10           |
| 05     | Resultado e Entrega da Premiação do Concurso (Biblioteca Municipal "Ateneu Ubatubense") | 27/11/2026              |

1.2 Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Ubatuba 29 de setembro de 2026



Durval Granato Moassab  
Diretor Presidente